



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 0075 /2019-AL

OLIVEIRA SANTOS, Deputado Estadual pelo Partido - REPUBLICANOS, com assento nesta Casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que submeta à apreciação do Soberano Plenário MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo CALEBE.

O Grupo CALEBE, de iniciativa da Igreja Universal do Reino de Deus, foi criado para dar amparo as pessoas da melhor idade, amparo este que visa dar assistência nas mais diversas áreas da vida dos idosos, proporcionando uma melhor qualidade de vida a estes bravos e respeitosos cidadãos que tanto já contribuíram para a sociedade.

O Grupo CALEBE reúne pessoas que não pensam nenhum pouco em se entregar ao desânimo e ao cansaço provocado pelo avanço da idade. Os principais objetivos do grupo são de oferecer apoio espiritual e social a essas pessoas, além de motivá-las a interagir por meio de novas amizades, participando de atividades de lazer e de ações sociais.

Aqui no estado do Amapá o grupo está atualmente na coordenação do Pastor Walmir Celestino da Silva, que juntamente de cerca de 220 voluntários veem proporcionando aos idosos inúmeras atividades e ações, onde, ressaltamos a mais recente que foi o concurso "MISS CALEBE", evento este que atribuiu o título da mais bela, extrovertida e animada integrante do grupo.

Uma ressalva de grande e significativa importância que se deve fazer a este grupo é a contribuição no combate ao suicídio, um mal que veem assombrando a sociedade tanto do estado quanto do país, o grupo proporciona assistência espiritual e psicológica a estas pessoas da melhor idade.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL OLIVEIRA SANTOS-REPUBLICANOS

O grupo CALEBE se reúne todos os sábados as 08:30 da manhã, para os que desejam participar, podem encontrar o grupo em todas as suas plataformas digitais, tais como Facebook e Instagram.

Diante do exposto, solicitamos que a presente Moção seja votada em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do § 1º do art. 160 do Regimento Interno.

São os termos em que,  
Aguarda deferimento.

Macapá - AP, 01 de Outubro de 2019.

Deputado OLIVEIRA SANTOS  
REPUBLICANOS